



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 628/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Finanças**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I - **Nara Lucia Bonasina Scabeni**, responsável pela **Divisão de Patrimônio**, designado(a) pela **Portaria nº 018/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

II - **Paulo Cesar Romite**, responsável pela **Divisão de Tributação**, designado(a) pela **Portaria nº 022/201**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria.

III - **Julvana Dezingrini**, responsável pela **Divisão de Fiscalização**, designado(a) pela **Portaria nº 019/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Finanças**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 003/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2022.


Edson Luiz Cenci

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Patrimônio

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Tributação

Katia Vanessa Fuhr Pletsch

Joseane de Souza

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Fiscalização

Adrianes Perera

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Finanças

Helder Felipe Klassen

Julvana Dezingrini

Luciana Aimi Zuquelo

Marcia Antonia Scapinello

Nara Lucia Bonasina Scabeni

Paulo Cesar Romite

Rodrigo Jazynski

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 628/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Finanças**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I - **Nara Lucia Bonasina Scabeni**, responsável pela **Divisão de Patrimônio**, designado(a) pela **Portaria nº 018/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria.

II - **Paulo Cesar Romite**, responsável pela **Divisão de Tributação**, designado(a) pela **Portaria nº 022/201**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria.

III - **Julvana Dezingrini**, responsável pela **Divisão de Fiscalização**, designado(a) pela **Portaria nº 019/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Finanças**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 003/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Patrimônio

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Tributação

Katia Vanessa Fuhr Pletsch

Joseane de Souza

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Fiscalização

Adrianes Perera

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Finanças

Helder Felipe Klassen

Julvana Dezingrini

Luciana Aimi Zuquelo

Marcia Antonia Scapinello

Nara Lucia Bonasina Scabeni

Paulo Cesar Romite

Rodrigo Jazynski

Cod388517